



DELIBERAÇÃO Nº 646/2025 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.073133/2025-94

Seropédica-RJ, 15 de dezembro de 2025.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 431ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2025, e considerando o contido no processo nº 23083.066372/2025-98,

RESOLVE

Aprovar a alteração do calendário acadêmico relativo ao período letivo extraordinário de 2025 (2025-3), conforme o documento anexo a esta deliberação

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 08:59)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **646**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **15/12/2025** e o código de verificação: **5e0973b766**



Calendário de Matrículas - 2025.3



AÇÃO	PERÍODO (Estimado para 2025-2026)
Chefes de departamentos e Coordenadores de Cursos enviam memorando à PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO informando as turmas (apenas para acompanhamento)	15/12/2025 a 23/12/2026
Os chefes criam as turmas no SIGAA.	26/12/2025 a 27/12/2025
Matrícula online dos discentes.	29/12/2025 a 30/12/2025
Início do período letivo.	05/01/2026
Matrícula extraordinária dos discentes.	05/01/2026 a 07/01/2026
Coordenações de curso poderão matricular discentes em Atividades Acadêmicas individuais (Monografia, TCC).	Ao longo do período extraordinário
Encerramento do período 2025.3.	07/02/2026

processo nº 23083.066374/2025-87